

DELIBERAÇÃO NORMATIVA CBH ARAGUARI Nº 20, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

Altera o Art. 1º da Deliberação nº 18, de 28 de junho de 2017 que aprova a criação da Comissão Eleitoral para renovação dos membros *do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari – mandato 2017-2021.*

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ARAGUARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e,

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição de representante do segmento da Sociedade Civil na Comissão Eleitoral;

DELIBERA

Art. 1º O artigo 1º da Deliberação nº 18, de 28 de junho de 2017, passa a vigorar da seguinte forma:

- Representante do Poder Público Estadual
Instituição: Instituto Estadual de Floresta (IEF)
Nome: Cyntia Goulart Corrêa Bruno Ribeiro
- Representante do Poder Público Municipal
Instituição: Prefeitura Municipal de Tupaciguara
Nome: Marcelo Godoi Leite
- Representante de Entidades da Sociedade Civil
Instituição: AMEDI - Ambiente e Educação Interativa
Nome: Antônio Geraldo de Oliveira
- Representante dos Usuários
Instituição: Hermógenes Vicente Ribeiro
Nome: Sindicato dos Produtores Rurais de Sacramento

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Araguari - MG, 03 de agosto de 2017.



THIAGO ALVES DO NASCIMENTO
Presidente do CBH Araguari